# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Terça-feira, 16 de junho de 2026 | Nº 2141 | ANO XXI


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Atos Oficiais*** ..... 2

Portarias ..... 2

***Licitações e Contratos*** ..... 2

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação ..... 2

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**= PORTARIA Nº 12.294/2026 =**
de 16 de junho de 2026.

*Dispõe sobre a prorrogação do afastamento preventivo.*

**AIRTON LUIS PEGORARO,** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 12.025, de 02 de março de 2026, Portaria nº 12.050, de 16 de março de 2026, Portaria nº 12.065, de 23 de março de 2026, Portaria nº 12.114, de 17 de abril de 2026 e Portaria nº 12.180, de 13 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, a partir de 17 de junho de 2026, o afastamento de suas funções, por um período de 30 (trinta) dias, da Sra. I. C. N. I. R., matrícula nº 38652, ocupante do emprego público de Assistente Social, conforme determina o art. 10, parágrafo único da Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021, em decorrência da instauração do Processo Administrativo Digital nº 1019/2026.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de junho de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

**= PORTARIA Nº 12.295/2026 =**
de 16 de junho de 2026.

*Prorroga prazo para a conclusão de procedimento de sindicância.*

**AIRTON LUIS PEGORARO,** Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial ao art. 15 da Lei Municipal nº 5.048/2021, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 12.179, de 13 de maio de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do procedimento de sindicância, tendo em vista a necessidade de tempo adicional para o adequado cumprimento dos atos processuais.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor desta data.

Bariri, 16 de junho de 2026.
AIRTON LUIS PEGORARO
Prefeito Municipal

.....

# Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 38/2026**
**Pregão Eletrônico nº 28/2026**

O Município de Bariri torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, que tem por objeto a prestação de serviços no preparo da alimentação escolar, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, de conformidade com o Edital e seus anexos, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais, que o Edital sofreu alterações, mais especificamente a inclusão dos Anexos I, II e III.

Informa ainda que, em função das alterações, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogada a data para a sessão pública, que será realizada no dia 02 de julho de 2026, às 09:00 horas, no ambiente do Sistema Bolsa de Licitações e Leilões (BLL).

As demais disposições do Edital continuam em vigor.

Os interessados poderão retirar o referido edital, no Setor de Licitações, à Rua Francisco Munhóz Cegarra, 126, Vila Maria, ou pelo site: www.bariri.sp.gov.br e Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**

**PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL**
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP